

NUPEMEC

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO NUPEMEC

Entre as doze horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um (23/08/2021 - 12h) e as dezoito horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um (25/08/2021 - 18h, na modalidade virtual, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) - Gestão 2021/2022, com a participação dos seguintes membros: Des. TELMO CHEREM (2º Vice-Presidente em exercício e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos em exercício), Des. LUIZ CEZAR NICOLAU (Corregedor-Geral da Justiça), Des. FERNANDO ANTÔNIO PRAZERES (Desembargador Coordenador do CEJUSC 2º Grau), Des. RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA (Diretor-Geral da EJUD), Des. CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (Diretor-Geral da EMAP), Des. GUIDO JOSÉ DÔBELI (Desembargador Aposentado do quadro de conciliadores do TJPR), Dra. VANESSA JAMUS MARCHI (Juíza Coordenadora Adjunta do CEJUSC Cível de Curitiba), Dr. DIEGO SANTOS TEIXEIRA (Juiz Coordenador do CEJUSC Criminal de Curitiba), Dra. CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN (Juíza de Direito da Comarca de Pinhão), e os Srs. GENÉSIO BORUCH e MAURO TROIANO, servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos. **1. Apreciação e aprovação da ata da 1ª Sessão Ordinária do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos realizada em 28 de maio de 2021. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a ata. **2. SEI nº 0077615-58.2021.8.16.6000: proposta de alteração das Resoluções nº 275/2020-OE, e nº 276/2020-NUPEMEC e 277/2020-NUPEMEC com vistas ao aprimoramento dos processos seletivos para recrutamento de conciliadores remunerados, bem como o procedimento de prestação de informações quanto aos atos praticados pelos auxiliares da justiça no âmbito dos Cejuscs e o sistema de apuração das infrações cometidas pelos auxiliares da justiça. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, deliberou pela alteração das Resoluções 276/2020 e 277/2020, ambas do Nupemec, bem como pelo encaminhamento de proposta de alteração da Resolução nº 275/2020-OE à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça para apreciação junto ao Colendo Órgão Especial. **3. SEI nº 0079138-47.2017.8.16.6000: proposta de normatização elaborada pelo Comitê Gestor da Mediação Judicial e da Justiça Restaurativa para fins de estabelecer a graduação aos mediadores judiciais, estratificada em dois níveis superiores à certificação de mediador judicial (categorias máster e sênior), conforme iniciativa referendada pelo Nupemec em sessão realizada em 14/01/2021. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta de portaria que estabelece os critérios para certificação de Mediador Judicial Sênior e Mediador Judicial Master para o ano de 2021. **4. SEI nº 0085857-06.2021.8.16.6000: Plano de Expansão da Justiça Restaurativa - biênio 2021/2022, aprovado pelo Comitê Gestor da Mediação Judicial e da Justiça Restaurativa. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou o Plano de Expansão da Justiça Restaurativa - biênio 2021/2022. **5. SEI nº 0085863-13.2021.8.16.6000: Proposta de Curso de Formação de Instrutores em Justiça Restaurativa e instituição do Selo Circulando por aí, aprovados pelo Comitê Gestor da Mediação Judicial e da Justiça Restaurativa. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou o Plano Pedagógico Básico do Curso de Formação de Instrutores em Justiça Restaurativa e o Formulário de Certificação do Selo Circulando por Aí. **6. SEI nº 0091196-43.2021.8.16.6000: Proposta de alteração da Instrução Normativa nº 01/2018-Nupemec. Decisão:** O Nupemec, por unanimidade de votos, aprovou a minuta de alteração da Instrução Normativa nº 01/2018-Nupemec, para o fim de alterar o parágrafo único do artigo 5º e acrescentar o §4º ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 01/2018 -?Nupemec, nos moldes propostos. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, CAMILA TAÍS SCORSIM, Secretária do Nupemec, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, assino com o Excelentíssimo Desembargador TELMO CHEREM, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em exercício e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos em exercício.

Des. TELMO CHEREM

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - em exercício
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução Conflitos - em exercício

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6438890